

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ARTIGOS 43, 49, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 230/2020

PROJETOS DE RESOLUÇÕES Nºs 037, 038 e 039/2020

PARECER DA CCJR Nº 201/2020

As Proposições, de iniciativa da Mesa Diretora, têm por objetivo autorizar a baixa patrimonial de bens inservíveis do Poder Legislativo e a realização de doações de bens móveis.

A Comissão Provisória de Avaliação e Destinação de Bens, formada por servidores desta Casa, de acordo com a Portaria nº 072, de 09 de junho de 2020, realizou levantamento e avaliações dos bens, conforme relatórios, planilhas e atas juntadas ao processo.

Os bens patrimoniais que foram considerados inservíveis serão descartados e perfazem o valor de R\$ 5.923,02 (cinco mil, novecentos e vinte e três reais e dois centavos).

Os que serão doados ao Poder Executivo totalizam R\$ 9.787,34 (nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), e ao Centro de Ressocialização Cone Sul – SEJUS-RO serão doados materiais e restos de demolição que sobraram da reforma e ampliação da sede deste Poder Legislativo.

As Diretorias Administrativa e Financeira do Poder Legislativo efetuarão a baixa patrimonial dos bens permanentes, bem como tomarão as medidas necessárias para efetivar as doações ao Poder Executivo, que distribuirá aos seus Órgãos, conforme solicitações via ofício.

Os autos foram remetidos à Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, que se manifestou favorável à baixa patrimonial e à doação, tendo em vista que foi cumprido o disposto na Resolução nº 017, de 14 de novembro de 2012. \(\lambda\);

Dessa maneira, pela legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa dos PROJETOS DE RESOLUÇÕES Nºs 037, 038 e 039/2020, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO emite Parecer Favorável aos Projetos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2020.

Vereador Adilson Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO - CCJR

Vereador Aditson PRESIDENTE

Vereador Rafael Maziero SECRETÁRIO

Vereador França Silva da Rádio MEMBRO

M.T.S./M.B./V.C.B.